



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Decreto nº 1030/2018 de 02 de março de 2018

DECRETA LUTO OFICIAL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Francisco Dutra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, e em razão do falecimento do senhor **GERALDO ALVES DA SILVA**.

- Considerando os relevantes serviços prestados na Limpeza Pública deste município, onde o mesmo gozava de estima e admiração.

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial em todo território do município de Brejo do Cruz/PB, pelo período de três dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogado as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 02 de março de 2018


Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal